

Página: 11

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**COMPETI****Reunião Ordinária COMPETI – dia 06/03/2025**

Aos 06 (seis) dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 45 minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895 – Centro, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), com a presença dos seguintes participantes: Fernanda da Silva Souza (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família); Ester Severino (CAPHIV); Bianca Nunes Vicente (CAPHIV); Vanessa Amaral Costa (CREAS III); Elaine Teotonio (Instituto AfroPira); Carolina Fustaine (CAPHIV); Rosana P. Bollis (Conselho Tutelar III); Maria Carolina Scabora Rossi (Divisão de Atenção Básica); Karla Lemos (Seas – Crami); Jaqueline Fonseca Martins Cipriano (CIEE); Isabela Araujo (SEAME/Pasca); Priscilla F. Nicolau (SEAME/Pasca) e Clayton dos Santos Silva (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família). Clayton inicia lendo a ata da reunião anterior. Durante a leitura informou que deu ciência à gestão sobre a campanha Faça Bonito no carnaval, mas não houve continuidade por parte da Prefeitura. Após a aprovação da ata Clayton informou sobre as mudanças na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, inclusive com o final da Divisão de Assuntos Específicos com as coordenações de Inclusão Produtiva, Juventude, Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência, a de Segurança Alimentar e Nutricional continua, respondendo diretamente ao gabinete. Clayton informa que passou a ser técnico da gestão da Proteção Social Especial e continua como Técnico de referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti. Seguindo a pauta da reunião, Clayton informa que há novas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA no município. Seria na Escola Alfredo Cardoso para Fundamental 1 e 2. Já foram formadas duas turmas e estão formando a terceira. Os jovens que tiverem interesse precisam ter mais de 15 anos e ir se matricular na companhia de um responsável. Fernanda questiona sobre o encaminhamento do diagnóstico sobre serviços nos territórios que foi aprovado na última reunião da Competi. Pergunta se será levado ao CMDCA ou diretamente para as secretarias de Esporte e Cultura. Fernanda explicou rapidamente como foi feito o levantamento e disse que pode ser útil para os projetos dos artistas que Elaine

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 12



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

informou na última reunião. Elaine por sua vez explicou rapidamente o que é o Plano Nacional Aldir Blanc - PNAB. Ela entende que há um caminho aberto para falar a respeito de projetos contemplados nesse plano com a Secretaria de Cultura, a qual aliás já abriu um cadastro para todos os artistas. Nesse sentido, Elaine entende que dá para fazer uma reunião com o Beltrame, secretário de cultura, para propor chamar todos que passaram no PNAB para poder apresentar onde eles podem fazer a suas ações. Fernanda aponta que tem muita demanda em comunidades e questiona se os artistas aceitarão ir nessas regiões, como o Cantagalo. Elaine entende que alguns aceitarão e outros não. Fernanda pontua que o objetivo é comprometer a Cultura a também fazer esse processo de comunicação e incentivo. E que a Competi deveria marcar uma reunião com o Beltrame para apresentar esse projeto. Clayton propõe que a Competi peça pauta ao CMDCA para apresentar o projeto e conseguiu apoio, depois disso poderia ser marcada a reunião com o Secretário de Cultura. Fernanda concorda, diz sobre marcamos todos, ver quem da Competi poderia ir e tirar que queremos um projeto descentralizado. Eliane disse ainda que iria convidar o Paulo da Secretaria de Esporte para participar da próxima reunião da Competi. Ela estava conversando com ele a respeito da Competi e ela está com a pauta de esporte nos bairros. Seguindo a pauta, Clayton informa que o Conselho Tutelar agendou uma reunião com Rodrigo Iquegami, Chefe da Seção de Inspeção do Ministério do Trabalho e Emprego, a qual também participou enquanto técnico de referência do Peti. Na reunião, Rodrigo disse que se reportaria a Campinas, atende cinco regiões, de cinco a sete cidades e seriam apenas cinco inspetores. E eles não dão conta da demanda. Ele é o responsável geral por esses inspetores. Eles fiscalizam trabalho apenas com vínculo empregatício, o trabalho informal na rua ou doméstico ele não tem como abordar. Uma criança vendendo algo na rua teria que ser abordado pela Assistência Social. Em caso de trabalho em uma empresa é empregada multa e todas as medidas judiciais cabíveis, sem vínculos empregatício não tem como o Ministério do Trabalho agir. Contudo ele se solidarizou em colaborar na elaboração de um formulário a ser preenchido por organizadores de eventos públicos. Rosana informa também que Rodrigo anotou os contatos dos Conselhos Tutelares e do técnico de referência do Peti e disponibilizou o seu e-mail para que a comunicação seja mais efetiva. Ele também informou que atendem solicitações pelo disque 100, 156 e pelo Sei - Sistema Eletrônico de Informações, para tal é preciso entrar pelo gov.br e fazer a denúncia, pode ser anônima. Todos os casos são avaliados dentro de uma lista de prioridade, como a lista TIP, eles também avaliam se o contrato é de

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 13



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

trabalho protegido, por exemplo. Clayton destaca que Rodrigo afirmou que os auditores ficam penalizados quando tiram o adolescente do trabalho infantil e não tem nada a oferecer a eles. No seu entender Clayton afirma que Rodrigo avalia que tiram o adolescente do trabalho infantil, mas não há políticas públicas para ele. Rosana concorda e diz que não tem fluxo descrito para as outras políticas. Clayton informa que convidou Rodrigo para participar das reuniões da Competi, mas ele educadamente declinou de participar mensalmente devido a pouco RH no setor, mas colocou-se disponível se tiver uma pauta específica com relação com o Ministério do Trabalho. Jaqueline afirma que já temos uma pauta específica. Poderíamos propor uma conversa com o Ministério do Trabalho e Emprego sobre a política pública da aprendizagem profissional frente a nova estruturação do ensino médio. O que o Ministério do Trabalho poderia propor para as empresas enquanto alternativas de horários que possibilitem que os adolescentes participem da Aprendizagem quando estão disponíveis fora do horário escolar. Porque não faria sentido afirmar que não há política pública para o jovem retirado do trabalho infantil, já que teria a Aprendizagem Profissional. Há menos que o jovem esteja fora da escola, o que seria uma violação de direito. Rosana afirma que Rodrigo Iquegami disse que as empresas tem dificuldade de entender o que é a aprendizagem, que as empresas preferem aprendizes do Senai, por exemplo, do que um jovem que está em uma política de proteção social. Mas Rodrigo reconhece que é um trabalho de conscientização que precisa ser feito em conjunto com as empresas. Elaine aponta que Piracicaba está criando um evento sobre ESG e poderia ser criado um certificado sobre Aprendizagem. Os empresários poderiam se interessar por esse estímulo. Rosana concorda que as empresas tem que ser parceiras nesse objetivo. Fernanda lembra que já foi discutida com o Ministério Público a possibilidade do município criar incentivos fiscais para empresas parceiras que contratem público da Assistência Social. Fernanda pensa em opções de horários em que os adolescentes pudessem estudar e trabalhar. Rosana e Jaqueline apontam limites de horários colocados em leis. Jaqueline propoe que a Competi convide o Ministério do Trabalho e Ministério Público para discutir tal pauta. Fernanda questiona se já temos uma proposta que seria adequada para os jovens a fazer para as empresas. Jaqueline responde que a proposta seria as empresas reduzirem a jornada de seis para quatro horas e aumentarem as possibilidades de vagas no período da manhã, da 8h ao meio dia. Ela ainda explica que geralmente é possível quem estuda das 07h as 16h mudar para as 14h as 21h se houver a possibilidade de trabalho no período da manhã, mas a maioria das empresa não abre vagas de

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 14



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

emprego de quatro horas. Foram discutidos alguns casos em que o jovem sai muito cedo de casa para poder trabalhar na aprendizagem e estudar em período integral, chegando muito tarde em casa. Jaqueline aponta que acontecem casos em que o adolescente não se submete a essa realidade, evade da escola e vai para o trabalho informal. Fernanda dá a ideia de ser feito um mapeamento nos territórios de empresas que apoiem a aprendizagem na área rural. Jaqueline informa que várias dessas empresas não conseguem contratar aprendizes. Clayton pede que o grupo confirme que a demanda para convidar o auditor do Ministério do Trabalho seria o posicionamento das empresas sobre o problema da profissionalização dos jovens inseridos em escolas de período integral. É confirmado, mas Jaqueline adiciona que a participação da Dra Mileni do Ministério Público também seria importante. Clayton confirmou que os convites serão feitos. Caso a Dra Mileni não possa comparecer talvez o GT sobre Aprendizagem possa ir até ela. Seguindo a pauta, Clayton informa sobre a proposta dos CRAS fazerem eventos relacionados ao dia mundial de combate ao trabalho infantil, 12/06. Levou a proposta para reunião de coordenadoras de CRAS e elas se interessaram, mas será necessário que elas levem para as escolas. Será necessário portanto acompanhar esses processos. No próximo item de pauta, Clayton informa sobre a participação de uma reunião com o Ministério Público sobre egressos e alunos sem matrícula. A Dra Mileni chamou para essa reunião as secretarias municipais de Assistência Social e Educação e a diretoria estadual de ensino. Nessa discussão foi explicada possibilidade do Cadastro Único e do Bolsa Família para atrair e manter essas crianças matriculadas, assim como as consequências de descumprir as condicionalidades. Contudo, foi percebido durante a reunião que tem gente que fica fora do radar do Cadunico e da Assistência Social. Naquele momento, foi pensado em usar o recurso das agentes de saúde. E para isso a Dra Mileni irá chamar o responsável pela Atenção Básica para conversar. Carol informa que foi convidada a participar dessa reunião, estava disponível, mas não conseguiu o acesso virtual para participar. Por isso, foi combinado de marcarem um outro horário para conversar com a Dra Mileni. No entanto, Carol aponta que há um vasto território do município que não tem agentes de saúde. Clayton também apontou que a Dra Mileni questionou se há no município serviço de contraturno escolar, o que as profissionais da educação apontaram os Ccinters. Clayton informa que essa não é a proposta de tais serviços, mas será apontada tal expectativa para a gestão da Secretaria de Assistência. Nessa reunião Dra Mileni abordou o caso de crianças de famílias migrantes, já que são casos que chamam mais

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 15

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

atenção. Clayton justifica que trouxe o relato da reunião para Competi porque geralmente adolescentes fora da escola estão em trabalho infantil. Karla aponta que dos migrantes abordados, vários são atendidos e acompanhados pela Assistência Social, mas não conseguem matricular as crianças por falta de documentação, mesmo tendo interesse de fazê-lo. Nesses casos o Seas encaminha eles para vários serviços, como a Defensoria Pública, mas esses processos são muito lentos, enquanto isso os pais também não conseguem emprego por estarem irregulares no país. Pela lei as crianças deveriam ser matriculadas mesmo sem a documentação, mas as famílias não conseguem fazer as matrículas. Isabela aponta que provavelmente há um sistema da educação que não aceita matrícula sem comprovante de residência. Fernanda aponta que talvez o Migra Pira poderia auxiliar nessa demanda e informa o que é tal Comitê. Clayton aponta que quem chamava essa reunião era o coordenador de Direitos Humanos da SMADS, cargo que não existe mais, mas poderia se informar para saber como está o funcionamento com o suplente da Secretaria de Assistência, o Paulo. Clayton traz para discussão da Competi a situação apresentada pelo Seas, o caso de crianças que guardam produtos a serem vendidos em uma posto de gasolina da Av Independência. Informa que pensou em discutir essa situação com o Cerest para verificar se eles podem ajudar em alguma forma de fiscalização e gostaria de ouvir a Competi a respeito. Karla informa que não cabe ao Seas entrar em locais privados para realizar abordagem e que a cidade é muito assistencialista. Muitos comerciantes apoiam o trabalho infantil, a ponto de hostilizarem a equipe do serviço. Em alguns casos as crianças chegam a entrar nos locais para evitar os técnicos do Seas e são bem recebidos pelos comerciantes. Karla aponta que as crianças que vendem nas ruas geralmente são as mesmas, com algumas cada vez mais novas. E há conflitos por defesa de territórios. Karla traz ainda que é comum os pais estarem próximos do local de venda, dentro de carros e o Seas aborda-os. Fernanda pondera que esse acolhimento dos comerciantes pode ser um tipo de proteção. E questiona se o Cerest pode entrar em local privado, Clayton afirma que sim, mas não sabe se com esse objetivo. Como encaminhamento, foi definido que Clayton irá pedir uma reunião com Cerest e Seas a esse respeito. Foi feita uma discussão da necessidade de avaliar se esses locais acolhem ou exploram essas crianças. Carol questiona se esse acolhimento aconteceria com crianças pobres que não estivessem trabalhando. Karla aponta como tem muitas crianças vendendo produtos na rua do Porto e Luis de Queiroz a partir de quinta-feira. Elaine adiciona que o apoio ao trabalho infantil é relacionado a como a população o vê, normalizando-o de acordo com

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 16



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

o histórico de trabalho infantil nas famílias dos comerciantes. Também seria relacionado a situação de desemprego dos pais, sendo necessário abordar também esse problema para se combater o trabalho infantil. Foi feita uma discussão sobre a empregabilidade de pais e mães e de como falta de apoio leva a pessoas ao desemprego por não ter quem possa cuidar das crianças no período de trabalho. Sobre a venda de produtos na rua, Jaqueline aponta como adolescentes não sensibilizam e Karla aponta como nesse caso eles levam os irmãos menores, que na rua do Porto são todos núcleos familiares. Clayton pontua que as falas de Karla e Elaine são importantes por apontarem que tal posicionamento dos comerciantes é algo cultural. Elaine volta a refletir sobre o certificado ESG que Piracicaba está organizando, de como o social e o combate ao trabalho infantil poderia fazer parte dos critérios de tal certificação. Seria possível conversar com quem está organizando a certificação, a Secretaria de Meio Ambiente. Empresas buscariam esse certificados para terem acesso a licitações e parcerias internacionais. Clayton aponta que também atrai investimentos. Clayton informa que levará para gestão da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família a discussão sobre possibilidade de participar da construção desse certificado, se o técnico de referência do Peti teria essa autonomia ou se poderia ser feito via Competi. Priscilla e Elaine apontam ser necessário as famílias estarem estruturadas financeiramente para que adultos e crianças não pensem em trabalho infantil, mesmo tendo a questão cultural. Jaqueline aponta como a criação de escolas em período integral já é uma mudança cultural. Clayton contextualiza que investir na profissionalização dos pais de vítimas é uma estratégia consagrada de combate ao trabalho infantil. E retoma a necessidade de suporte para a mãe trabalhadora. Karla aponta que é comum que os irmãos mais velhos cuidem dos mais novos, deixando de ir para a escola em muitas vezes. Por fim, Clayton atualiza os presentes sobre os Grupos de Trabalho da Competi. Com relação ao GT 1, sobre Articulação de serviços nos territórios, o diagnóstico foi aprovado na Competi e há o movimento de levar ao CMDCA assim que possível. O GT 2, sobre eventos e áreas turísticas, ainda irá conversar, mas Clayton aponta que seria interessante conversar com a Secretaria de Cultura para conseguir o formulário sobre trabalho infantil citado anteriormente. Tal GT irá continuar a conversa interna por Whatsapp. Sobre o GT sobre Profissionalização e Aprendizagem, tem reunião agendada para o dia seguinte. Com relação ao GT sobre Intersetorialidade, foi pensado três linhas. O Daniel pensou em conversar com as supervisoras da saúde. O Cassiano pensou em conversar com o Núcleo de Apoio Psicossocial – Naps da Educação. E a

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 17

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

terceira seria identificar as secretarias que não estão participando das reuniões da Competi e as convidarem presencialmente em uma reunião do CMDCA, já que provavelmente estarão representadas pelos seus conselheiros. Não havendo mais manifestações dei por encerrada a reunião. Eu, Clayton dos Santos Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente do CMDCA.

Beatriz Bresighello Beig  
Presidente CMDCA

Clayton dos Santos Silva  
Técnico de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.